



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.ifac.edu.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 0094427.00006423/2019-20

Unidade Gestora: 158156 - IFAC

### **4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DEFINITIVA DA REITORIA QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DO ACRE E A EMPRESA BORGES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

O **INSTITUTO FEDERAL DO ACRE – IFAC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.918.674/0001-23, com endereço na Rua Cel. José Galdino, 495 - Bairro Bosque, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Magnífica Reitora **Rosana Cavalcante dos Santos**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU, nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, portadora da Carteira de Identidade nº 222.642 SSP/AC e CPF nº 411.788.742-49, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro a **EMPRESA BORGES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.148.735/0001-06, estabelecida à Rua Epitácio Pessoa, nº 166, bairro: Isaura Parente, Rio Branco/AC, CEP: 69.918-300, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO TENÓRIO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 67543 SSP/AC e do CPF nº xxx.xxx.xxx-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 02/2020, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), legislação correlata e pelo Edital e anexos do RDC Eletrônico nº 05/2019 (Processo nº 0094427.00006423/2019-20), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a readequação de serviços no valor de **R\$ 736.816,11 (setecentos e trinta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e onze centavos)**, conforme planilha 0602219 e termo justificativo (0602218), bem como o **REAJUSTE de 13,85% (SEGUNDO ANIVERSÁRIO)**, referente ao valor de **R\$ 959.008,87 (novecentos e cinquenta e nove mil oito reais e oitenta e sete centavos)** e Reajuste da parcela referente ao 2º Aditivo (1º Aniversário), no valor de **R\$ 64.906,13 (sessenta e quatro mil novecentos e seis reais e treze centavos)**, correspondente ao Índice Nacional da Construção Civil - INCC – medido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, referente ao período compreendido entre dezembro de 2020 a dezembro de 2021, conforme planilha 0560425, totalizando o aditamento no valor de **R\$ 1.760.731,11 (um milhão, setecentos e sessenta mil setecentos e trinta e um reais e onze centavos)**.

1.2. PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 02/2020 passa de **R\$ 9.930.144,74 (nove milhões, novecentos e trinta mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e quatro**

centavos) para **R\$ 11.690.875,85 (onze milhões, seiscentos e noventa mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 65, Inciso I, alíneas "a", combinado com o § 1º, do mesmo artigo da [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#) e inciso III, do §4º, do art. 42, do Decreto nº 7.581/2011.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O novo valor do contrato é de **R\$ 11.690.875,85 (onze milhões, seiscentos e noventa mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**

3.2. O novo valor do contrato foi calculado pela soma do contrato original de **R\$ 9.930.144,74 (nove milhões, novecentos e trinta mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, sendo o valor do Contrato após o reajuste do primeiro aniversário, conforme Termo de Aditivo 0431127, adicionado a este o valor total deste aditamento no valor de **R\$ 1.760.731,11 (um milhão, setecentos e sessenta mil setecentos e trinta e um reais e onze centavos).**

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação alocada, conforme tabela abaixo:

| TED   | PTRES  | AÇÃO | ND       | FONTE      | PI          |
|-------|--------|------|----------|------------|-------------|
| 11342 | 169143 | 15R4 | 44.90.51 | 8100915082 | LPP02P41HW1 |

4.1.1. estando comprometidas na Nota de Empenho nº **2022NE000332 (0609849).**

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia apresentada ao CONTRATANTE, em função do novo valor pactuado para o ajuste, sendo necessário o reforço da garantia contratual correspondente a **5%** (Cinco por cento) do novo valor do Contrato.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pela partes.



Documento assinado eletronicamente por **João Tenório dos Santos Neto - Representante da Contratada, Usuário Externo**, em 23/09/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 23/09/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose de Souza, Testemunha**, em 23/09/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelen da Silva Pereira, Testemunha**, em 26/09/2022, às 08:00, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=642601&infra\\_sistem...](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=642601&infra_sistem...)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0610594** e o código CRC **9015D252**.

---

---

Referência: Processo nº 0094427.00006423/2019-20

SEI nº 0610594